



EDITAL N. 005/2024- REINTEGRAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E INOVAÇÃO (2024/2)

DA ABERTURA

1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Agência de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso (AGINOV/UNEMAT) tornam público o Edital de Reintegração de alunos para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão e Inovação**, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e da Linguagem (FACSAL) no Câmpus Universitário de Tangará da Serra. (Conforme a Resolução nº012/2021 - CONEPE, artº 13 e artº14)

DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Dispor as informações e exigências para a inscrição acadêmica e efetivação da Reintegração dos candidatos cujo processo comprovado esteja de acordo com os critérios aqui relacionados.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E REINTEGRAÇÃO

3. Para ser reintegrados ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Inovação, os alunos devem atender aos seguintes critérios:

- a) Ter realizado a inscrição gratuita conforme orientação no item 5 deste edital.
- b) Ter cursado a primeira oferta da Pós-Graduação Lato Sensu e concluído no mínimo 50% da carga horária total do curso.
- c) Ter sido aprovado em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- d) Ter no máximo 2 (duas) disciplinas a integralizar entre aquelas que já foram realizadas nessa segunda turma do curso, conforme apresentação no item 4.1 deste edital.
- e) Pagar o boleto referente ao valor de R\$269,99 à FAESPE para cada disciplina a ser aproveitada na reintegração.
- e) O aluno tem direito a realizar um curso na área de inovação ou participar de eventos em inovação para aproveitar até 2 (duas) disciplinas que não esteja(m) disposta(s) no anexo de disciplinas restantes. Essa alternativa está em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, em sua primeira edição, que diz: *“Este módulo do curso é constituído por componentes curriculares não disciplinares que permitem maior flexibilidade e personalização do currículo.*



Cada aluno poderá se envolver em ações de extensão e práticas relacionadas à inovação diferentes, conforme as condições e perspectivas profissionais de cada um. Estas ações poderão ser validadas a partir de dois componentes curriculares opcionais: Tópicos Especiais em Inovação (24h/a) e Práticas em Inovação (24h/a)”.

DAS DISCIPLINAS

4. Quadro de Disciplinas.

Realizadas:

Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Previsão de Oferta
01	Design Thinking e Design Sprint	24	09/2023
02	Robótica e IoT	24	10/2023
03	Cocriação e Open Innovation	24	11/2023
04	Economia Disruptiva	24	12/2023
05	Aspectos Legais da Inovação	24	02/2024
06	Machine Learning	24	03/2024
07	Ecosistemas de Inovação	24	04/2023
08	Startup Enxuta	24	05/2024
09	Inovação e Redes Colaborativas	24	06/2024

A Realizar:

10	Marketing e inovação	24	07/2024
11	Gerenciamentos de Projetos de Inovação	24	07/2024
12	Gestão Estratégica da Inovação	24	08/2024
13	Liderança e Gestão de Equipes em Inovação	24	08/2024
14	Jogos Empresariais em Startups	24	09/2024

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br
Email: especializacaogestao@unemat.br



DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições deverão ser realizadas a partir das **00:01h do dia 03/07/2024 até as 23:59h do dia 10/07/2024**, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, através do endereço eletrônico SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (unemat.br) com o envio do formulário de inscrição e questionário devidamente preenchidos junto à anexação do arquivo PDF do documento do Histórico Escolar do candidato. Link:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

5.1. A Comissão de Seleção (bem como outras instâncias envolvidas no processo de Reintegração), não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso à internet ou ao/do SIGAA que possam vir a prejudicar a efetivação da inscrição pelo candidato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail: especializacaogestao@unemat.br.

7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

8. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Tangará da Serra-MT, 01 de julho de 2024.

Prof. Dr. Anderson Gheller Froehlich

Coordenador da Especialização em Gestão e Inovação
Agência de Inovação/Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br
Email: especializacaogestao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso